

PORTARIA N.º 188, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 026 e 027/2017, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (uma) diária, complementar para o Agente Político e servidor público municipal abaixo relacionados, em virtude de novos compromissos agendados na Secretaria de Estado da Saúde no dia 05 de abril de 2017, para tratar de assuntos de interesse público, conforme justificado nas solicitações de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Leomar Rohden	Prefeito Municipal	Gabinete
Mauri Meinen	Agente operacional	Obras, Viação e urbanismo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Em transito de Curitiba – PR, para Pato Bragado – PR em 04 de Abril de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município